

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 209 DE 5 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 144/2014, que cria no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Assessoria de Comunicação e Imprensa.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 480/2014.

CONSIDERANDO a deliberação na 103ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 21 a 24 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Prorrogar por tempo indeterminado o vínculo trabalhista do Sr. Helton Verão Lopes, RG n. 001335543 SSP/MS, CPF n. 009.963.801-08, no cargo em comissão de Assessoria de Comunicação e Imprensa do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 480/2014.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476